



manifestação dos partícipes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do término da vigência deste instrumento, desde que não implique em modificação do objeto.

Manaus, 29 de setembro de 2017.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 164/2017 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 025/2017-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/024015

3. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa CLEAN SERVIÇOS LTDA EPP

5. OBJETO: Constitui objeto do presente pacto a prestação dos serviços limpeza, desinfecção e higienização, mecânica/robotizado à seco, com filmagem simultânea da superfície interna da rede de dutos do ar condicionado central do Edifício Desembargador Arnoldo Peres, prédio sede do CONTRATANTE, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para execução do objeto, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

6. VALOR: Pelo objeto contratual executado, a CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 30.184,00 (Trinta mil, cento e oitenta e quatro reais), desde que atendidas pela CONTRATADA às exigências para a liquidação da despesa.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 034/2017, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano X, Edição nº 2234, Caderno Administrativo, em 15/09/2017, à pág. 37-38, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903978, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2017NE01491, de 13/09/2017, no valor de R\$ 30.184,00 (Trinta mil, cento e oitenta e quatro reais).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, ou até o recebimento definitivo do objeto e respectivo pagamento, sem prejuízo do disposto no item 17.2, da cláusula décima sétima deste pacto.

Manaus, 29 de setembro de 2017.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO V

VARAS - COMARCA DA CAPITAL

VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

EDITAL DE CORREIÇÃO

A Dra. ANA MARIA DE OLIVEIRA DIÓGENES, Juíza de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas

FAZ SABER, pelo presente edital, quantos virem ou deste conhecimento tiverem, que, em cumprimento do Provimento nº 241/2015 – CGJ/AM, realizará a CORREIÇÃO ANUAL neste Juízo e Cartório entre os dias 21 a 27 de novembro de 2017. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente EDITAL, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, em 16 de outubro de 2017. Eu,....., Lorena Pontes dos Santos, Diretora de Secretaria, o digitei, imprimi e o subscrevo.

Ana Maria de Oliveira Diógenes
Juíza de Direito